



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, informações acerca da entrada em território nacional dos presentes recebidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003-2010, pela ex-Presidente Dilma Roussef, no período de 2011 a 31/8/2016, e pelo ex-Presidente Michel Temer, no período de 31/8/2016 a 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, informações acerca da entrada em território nacional dos presentes recebidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003-2010, pela ex-Presidente Dilma Roussef, no período de 2011 a 31/8/2016, e pelo ex-Presidente Michel Temer, no período de 31/8/2016 a 2018.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação completa da entrada em território nacional dos objetos que foram declarados junto à Receita Federal.
2. Informar a data de entrada dos objetos e o valor estimado.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a matéria veiculada pelo Jornal O Globo, datada de 20/11/2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 8 anos, ganhou presentes que enchia 11 caminhões.

Conforme informado pelo Jornal, a lista de presentes era extensa: do rei da Arábia Saudita, Abdullah Bin Abdulaziz Al-Saud, Lula recebeu uma espada em ouro vermelho, com bainha incrustada com peças de rubi, esmeralda e brilhantes. Da rainha Elizabeth, um par de taças de prata. A rainha Sílvia, da Suécia, deu um vaso de cristal, e o rei da Espanha, Juan Carlos, uma compoteira também de cristal. Havia, ainda, 590 bonés, mil camisetas (85 de times de futebol) e um capacete do piloto Ayrton Senna.

Na época, o Diretor de Documentação Histórica, Cláudio Rocha, manifestou preocupação quanto à necessidade de achar onde guardar tamanho volume de presentes.

Em 2016, o Tribunal de Contas da União identificou graves irregularidades em toda a gestão do patrimônio público referente a presentes recebidos pela Presidência da República desde 2002. O TCU determinou à Secretaria de Administração da Presidência da República e ao Gabinete Pessoal do Presidente da República que incorporassem ao patrimônio da União todos os documentos e presentes recebidos, pelos Presidentes da República, a partir da publicação do Decreto 4.344/2002, excluindo apenas os itens de natureza personalíssima ou de consumo próprio.

No período auditado, comprovou-se que os presidentes em exercício receberam 1.073 presentes. Desses, 361 foram registrados como pessoais ou de consumo direto pelo recebedor restando 712 presentes, dos quais apenas 15 foram incorporados ao patrimônio da união, sendo todos os demais apropriados pelos Presidentes da República, como propriedade pessoal.

Com o intuito de esclarecer quantos e quais presentes recebidos pelos Presidentes da República no exterior foram declarados junto à Receita Federal, peço aos Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2023.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)